



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Quarta-feira • 31 de Janeiro de 2024 • Ano XVII • Nº 4060

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sirley Novaes Barreto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza n 420 Centro - Morpará-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODFGRUYWQTQ3RKNERDM1MT

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “f”, RATIFICA o Processo Administrativo n.º 002/2024, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2024, oriundo da Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças-SEPLAF, que tem por objeto a contratação de Empresa que visa a aplicação de um curso para 40 servidores do município de Morpará, que atuam nas fase interna e externa das licitações e/ou contratações diretas, sendo: setor de licitações, compras, controle interno, procuradoria, fiscalização e gestão de contratos, com ênfase nas inovações da Lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021. O curso será no formato presencial, com carga horária de 16 horas e certificado de formação para todos os participantes, neste Município de Morpará-Bahia, por meio da pessoa jurídica, **OGS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.097.918/0001-14**, com um valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, Fundamentação: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Vigência da Ordem de Serviço: De 22/01/2024 à 22/02/2024. Cobertura Orçamentária: Unidade: 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS-SEPLAF. Projeto/Atividade: 04.123.001.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças. Elemento: 3.3.9.0.35.00.00 Serviço de Consultoria. Fonte: 1500

Morpará, 22 de janeiro de 2024.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



MUNICÍPIO DE MORPARÁ
CNPJ: 13.798.574/0001-07

ORDEM DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução da prestação de serviços firmado entre o Município de Morpará e a empresa **OGS CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.097.918/0001-14, com Sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 2539 – Caminho das Árvores – CEP: 41820021-Condomínio CEO SSA, Shopping Edifício Torre Nova Iorque, sala 2711 – Salvador-Bahia. Objeto: Prestação de serviços para aplicação de um curso para 40 servidores do município de Morpará, que atuam nas fases interna e externa das licitações e/ou contratações diretas, sendo: setor de licitações, compras, controle interno, procuradoria, fiscalização e gestão de contratos, com ênfase nas inovações da Lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021. O curso será no formato presencial, com carga horária de 16 horas e certificado de formação para todos os participantes, neste Município de Morpará-Bahia, conforme Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 e a Presente Ordem de Serviço - INEX. Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Morpará, 22 de janeiro de 2024.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA